

Documento de Formalização de Demanda Nº 04/2025

Fundamento legal: Contratação direta, por dispensa de licitação (art. 75, XV, da Lei 14.133/2021), de intuição sem fins lucrativos especializada para planejamento, organização e execução integral de concurso público destinado ao provimento de cargos efetivos do Município, de instituições brasileiras **que sejam incumbidas, regimental ou estatutariamente, das atividades de** pesquisa, ensino, desenvolvimento institucional ou recuperação social.

Para a aplicação deste dispositivo, a finalidade da instituição deve abranger pesquisa, ensino e desenvolvimento institucional, **demonstrando sua capacidade para realizar concursos públicos com valor adequado de mercado.**

1. Área requisitante:

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

2. Descrição do objeto e Justificativa da necessidade:

Descrição do Objeto

Contratação de **instituição especializada**, devidamente constituída e legalmente autorizada, para a **prestaçāo de serviços técnicos de planejamento, organização e execução integral de concurso público**, abrangendo todas as suas etapas, destinado ao **provimento de cargos efetivos do Município**.

Justificativa da Necessidade

A realização do concurso público é medida indispensável para o **provimento de cargos efetivos** vagos no quadro de pessoal do Município, garantindo a continuidade, a eficiência e a qualidade dos serviços públicos prestados à população.

A contratação de instituição especializada mostra-se necessária em razão da ausência de estrutura técnica e operacional própria na Administração Municipal para organizar todas as etapas do certame, que demandam conhecimento específico, segurança logística e experiência comprovada, tais como: inscrição, elaboração e aplicação de provas, correção, análise de recursos, divulgação de resultados e demais atividades correlatas.

Cabe ressaltar que a escolha de uma instituição que possua finalidade estatutária voltada ao ensino, pesquisa e desenvolvimento institucional assegura a observância dos princípios da legalidade, eficiência, isonomia, transparência e segurança jurídica, previstos no art. 37 da Constituição Federal, bem como atende ao interesse público na seleção de profissionais habilitados para ingresso no serviço público municipal.

3. Justificativa da quantidade:

Foram recebidas de diversas Secretarias Municipais as solicitações quanto à necessidade de abertura de concurso público para provimento de cargos efetivos. Cada uma das manifestações foi devidamente formalizada pelos responsáveis de suas respectivas pastas, que justificaram tecnicamente a importância e a urgência dos cargos requeridos.

Posteriormente houve o encaminhamento da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas para análise do Gabinete do prefeito do processo, que tratou das solicitações das secretárias acerca da necessidade de realização de concurso público.

Recebemos a relação das vagas deferidas para o certame:

| Poder Executivo | | |
|---|-------------------|--------------------|
| Cargos | Vencimento | nº de vagas |
| Agente em Atividades Administrativas | R\$ 3.968,61 | 10 |
| Guarda Municipal | R\$ 5.347,41 | 10 |
| Técnico em Atividade engenharia | R\$ 6.149,52 | 1 |
| Técnico em Contabilidade | R\$ 5.590,47 | 1 |
| Engenheiro Civil | R\$ 12.618,92 | 1 |
| Arquiteto | R\$ 12.618,92 | 1 |
| Assitente Social | R\$ 7.057,28 | 3 |
| Contador | R\$ 12.618,92 | 1 |
| Auditor Fiscal | R\$ 16.481,45 | 1 |
| Assistente Tributário | R\$ 8.753,92 | 1 |
| Procurador | R\$ 25.061,65 | 1 |
| Assistente Jurídico | R\$ 8.753,92 | 5 |
| Fisioterapeuta | R\$ 6.269,64 | 1 |
| Terapeuta Ocupacional | R\$ 6.269,64 | 1 |
| Psicólogo | R\$ 6.269,64 | 1 |
| Fiscal de Relação de Consumo | R\$ 7.616,20 | 1 |
| TOTAL | | 40 |

| INIS | | |
|-------------------------------------|---------------|-------------|
| Cargo | Vencimento | nº de vagas |
| Analista Ambiental | R\$ 11.388,71 | 5 |
| Assistente Técnico Ambiental | R\$ 5.371,42 | 1 |
| TOTAL | | 6 |

4. Justificativa da modalidade:

A presente contratação por dispensa de licitação, com fundamento no artigo e art. 75, XV,, da Lei nº 14.133/2021, tem como objetivo : a contratação direta, por dispensa de licitação, de uma empresa especializada para o planejamento, organização e execução integral de concurso público, abrangendo todas as suas etapas, destinado ao provimento de cargos efetivos do Município.

A **instituição sem fins lucrativos com notória experiência na execução de concursos públicos**, de forma a garantir a lisura, a transparência, a isonomia e a eficiência do certame, em conformidade com os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal.

A medida justifica-se pelo fato de que a realização de concurso público demanda **expertise técnica específica e infraestrutura própria**, não disponível no âmbito da Administração, envolvendo atividades como: planejamento, divulgação, inscrições, elaboração e impressão das provas, logística de aplicação, fiscalização, correção, análise de recursos, bem como a disponibilização de sistemas seguros para gestão do processo.

5.Data em que o objeto/serviço necessita ser adquirido/executado:

Necessitamos da contratação, para compor e repor o quadro efetivo com diversos cargos e o município tem a necessidade de que o certame seja iniciado ainda no exercício de 2025, tais medidas são necessárias para não prejudicar a administração pública e o interesse público.

6.Grau de prioridade da contratação, se [baixa], [média] ou [alta]:

Alta

7.Indicação dos servidores responsáveis pelo planejamento, fiscalização e gestão do contrato:

Almir Martins Diretor Executivo, Ettore Gustavo Stvenghele - Secretário de Segurança, Regis de Lima.

Servidores responsáveis pela fiscalização Administrativa

Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas : Almir Martins Diretor Executivo de Gestão de Pessoas e Carlos Augusto Pereira Da Silva.

Gestão contratual

Jefferson Davi de Espíndula Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

8.Estimativa preliminar do valor da contratação:

No último concurso feito para diversos cargos da Adm. direta e indireta tivemos o seguinte cenário de inscrições:

| CARGOS | Total Homologados |
|---|-------------------|
| AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS | 6658 |
| ASSISTENTE DE CONTROLE URBANO | 2498 |
| ASSISTENTE JURÍDICO | 1817 |
| ASSISTENTE SOCIAL | 1231 |
| ASSISTENTE TRIBUTÁRIO MUNICIPAL | 4854 |
| AUDITOR FISCAL MUNICIPAL (ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO CONTROLE URBANO) | 1678 |
| AUDITOR FISCAL MUNICIPAL (ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA) | 1663 |
| FISCAL DE RELAÇÃO DE CONSUMO | 288 |
| TÉCNICO EM ATIVIDADES DE ENGENHARIA | 41 |
| TÉCNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO | 296 |
| AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS | 244 |
| ARQUIVISTA | 76 |
| AUXILIAR DE ARQUIVO E MUSEU | 590 |
| BIBLIOTECÁRIO | 155 |
| HISTORIADOR | 288 |
| MUSEÓLOGO | 55 |
| RESTAURADOR DE LIVROS E DOCUMENTOS | 12 |
| TÉCNICO EM CONSERVAÇÃO E RESTAURO | 13 |
| ADVOGADO | 211 |
| AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS | 379 |
| ANALISTA AMBIENTAL | 292 |
| ASSISTENTE TÉCNICO AMBIENTAL 1 - CONTROLE AMBIENTAL/MEIO AMBIENTE/SANEAMENTO/QUÍMICA) | 577 |
| ASSISTENTE TÉCNICO AMBIENTAL 2 - GEOPROCESSAMENTO | 26 |
| TOTAL | 23942 |

Dentro deste contexto:

Do Valor da Contratação

Para a execução total dos serviços de planejamento, organização e realização do concurso público, o **valor contratual será variável**, tendo em vista a impossibilidade de previsão exata do número de candidatos inscritos.

Em qualquer das hipóteses, não haverá utilização de recursos do orçamento municipal, uma vez que não ocorrerão custos diretos para o Município de Itajaí, sendo a contratação realizada na seguinte maneira:

| Faixa de inscrições homologadas | Valor total estimado (R\$) |
|--|---|
| Até 2.500 inscrições | 337.500,00 |
| De 2.501 a 5.000 inscrições | 675.000,00 |
| De 5.001 a 7.500 inscrições | 958.930,00 |
| De 7.501 a 10.000 inscrições | 1.123.350,00 |
| De 10.001 a 12.500 inscrições | 1.289.580,00 |
| De 12.501 a 15.000 inscrições | 1.452.090,00 |
| De 15.001 a 17.500 inscrições | 1.616.330,00 |
| De 17.501 a 20.000 inscrições | 1.778.840,00 |
| Acima de 20.000 inscrições | R\$ 73,00 por inscrição homologada |

Os valores acima compreendem todos os custos e despesas necessários à execução integral dos serviços, incluindo recursos humanos, materiais, infraestrutura, logística, tecnologia da informação, segurança e encargos administrativos, **não cabendo qualquer repasse adicional à Administração Pública.**

A inscrição é estabelecida da seguinte forma:

- **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)** para cargos de **nível médio**;
- **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)** para cargos de **nível superior**.

Fica estabelecido que, nas hipóteses em que o número de inscrições homologadas ultrapassar 20.000 (vinte mil), a instituição contratada perceberá apenas o valor de R\$ 73,00 (setenta e três reais) por inscrição homologada, sendo o excedente da arrecadação destinado ao Município.

Manifestações do TCE-SC - PROCESSO Nº: @CON-22/00444650 UNIDADE GESTORA: Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
INTERESSADOS: Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina ASSUNTO: Revisão do Prejulgado 1213 desta Corte de Contas

- O Contrato poderá prever um valor fixo para pagamento até determinado número de candidatos, bem como prever faixas adicionais de pagamento para candidatos excedentes e para a hipótese de um número inferior de candidatos inscritos.
- Uma vez ultrapassado o número máximo estimado de candidatos inscritos em determinada faixa, considerando como tal aqueles em que efetivamente houve a realização do pagamento da taxa de inscrição, o valor do contrato poderá estabelecer o pagamento de um valor fixo por candidato excedente.

- O valor pago a título de inscrição em concurso público deve ser registrado e recolhido na conta do órgão público, conforme determina o art. 56 da Lei nº 4.320/64.

9. Indicação de vinculação ou dependência do objeto com contratações correlatas:

Não haverá outras contratações correlatas.

10. Previsão no Plano de Contratação Anual [PCA]:

Não haverá despesa para o município..

DECLARAÇÃO:

“Assumo que os colaboradores designados como membros da equipe de planejamento e o responsável pela formalização dessa demanda, ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta solicitação, bem como para acompanhar todo o processo de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias à Diretoria Executiva de Licitações e Contratos. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação elaborada, garantindo que é a forma mais vantajosa de contratação de todas às disponíveis, estando em pleno acordo com todos os requisitos legais. Afirmo que o preço estabelecido é compatível com valores praticados no mercado.

Autorizo, por fim, a contratação por dispensa de licitação,

com fundamento

Itajaí/SC, 18 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br JEFFERSON DAVI DE ESPÍNDULA
Data: 18/12/2025 13:32:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jefferson Davi de Espíndula

Secretário de Administração e Gestão de Pessoas